

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS**

**Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**

Projeto de Lei Nº:	68/2025	
Emenda Orçamento Nº	47	
Tipo de Emenda:	Impositiva individual / saúde	
Autoria:	Ver. Diego Vidaletti Silva	
Justificativa para a Emenda:	<p>A presente emenda destina recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, atendendo demanda da comunidade e da equipe de saúde. A UBS Expedicionário integra a Rede de Atenção Básica e desempenha papel essencial no atendimento cotidiano da população. A melhoria de sua estrutura física é fundamental para garantir ambientes adequados, seguros e acolhedores, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais e a qualidade do atendimento ofertado aos usuários.</p> <p>A ação orçamentária “Construção, Ampliação e Reformas na Rede de Saúde Municipal”, prevista na Secretaria da Saúde, possibilita plenamente a execução das obras previstas nesta emenda.</p>	
Valor Acrescido		Valor Diminuído
Orgão: 07 Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 13	
Unidade Orçamentária: 07.001	Unidade Orçamentária: 13.001	
P/A: 10.122.0005.1.032.000, construções, ampliações e reformas na rede de saúde municipal	P/A: 999999999.9.999000 Reserva de Contingência	
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.03.00 – reserva para emendas de individuais rec. asps	
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500	
Valor: R\$ 44.423,27	Valor: R\$ 44.423,27	

V. Diego Vidaletti Silva

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

MUNICÍPIO: Soledade/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Saúde

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário – Etapa 5, compreendendo execução de pilares de arranque, escoramento da laje existente e finalização de revestimentos, para atendimento da emenda nº 47/2026 – V. Diego Vidaletti Silva.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Dando continuidade às etapas anteriores da reforma e reforço estrutural da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, torna-se necessária a execução da etapa 5, visando garantir a estabilidade estrutural durante as intervenções e a finalização dos serviços iniciados. Esta etapa contempla a execução dos pilares de arranque entre as sapatas e a viga baldrame, o escoramento integral da laje existente e a finalização dos revestimentos, sendo fundamental para a segurança da estrutura e adequação dos ambientes.

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da obra, prevenir riscos estruturais e permitir a adequada utilização da unidade de saúde.

II – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO:

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme PNCP.

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Atendimento às normas da ABNT e normas de segurança do trabalho;
- Empresa especializada em engenharia civil;
- Responsável técnico habilitado com emissão de ART;
- Execução de pilares estruturais com aço CA-50 e CA-60;
- Execução de escoramento integral da laje;
- Finalização de revestimentos cerâmicos;

- Garantia de estabilidade estrutural durante a execução;
 - Destinação adequada de resíduos;
- A contratação seguirá a Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Nº 47		PROPOSTANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO-ETAPA 5			
PORTO ALEGRE		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO-ETAPA 5		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		23,52%	0,00%	0,00%	
11-25 (IN DES.)		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO-ETAPA 5		MUNICÍPIO / UF			
				SOLEDADE/RS			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO									
1.			REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO						44.421,84
1.1.			SAPATAS						44.421,84
1.2.			PILAR DE ARRANQUE SAPATAS						9.711,19
1.2.1.	Composição	COMP01	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M²	2,95	2.665,10	BDI 1	3.291,93	9.711,19
1.3.			ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA						2.866,50
1.3.1.	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M3	150,00	15,47	BDI 1	19,11	2.866,50
1.4.			REVESTIMENTO						31.844,15
1.4.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023. PE	M2	203,01	126,99	BDI 1	156,86	31.844,15

Modalidade: Licitação

Período estimado: 30 a 60 dias

Prazo de garantia: mínimo de 5 anos (obra)

Prazo de entrega: conforme cronograma

Registro de preços: Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas:

- Execução direta pelo Município;
- Contratação de empresa especializada;

A execução direta foi considerada inviável devido à necessidade de conhecimento técnico específico, equipamentos e responsabilidade técnica.

A contratação de empresa especializada foi definida como a alternativa mais adequada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 44.421,84, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos do SINAPI.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução contempla:

- Execução dos pilares de arranque entre fundação e estrutura;
- Escoramento integral da laje existente para segurança da obra;
- Finalização dos revestimentos internos;

Será exigido acompanhamento técnico com ART e garantia da obra conforme legislação.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em 05 etapas, considerando a necessidade de integração dos serviços e melhor execução técnica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir estabilidade estrutural durante a execução da obra;
 - Dar continuidade ao reforço estrutural;
 - Concluir etapas de acabamento;
 - Assegurar condições adequadas de uso da unidade.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Município:

- Elaboração de projeto e memorial (já realizado);
- Disponibilização de fiscalização da obra;

Contratada:

- Apresentação de ART;
 - Mobilização de equipe e equipamentos.
-

XI – CONTRATAÇÃO RELACIONADA:

A presente contratação está vinculada às etapas anteriores (Etapas 1 a 4) e às etapas subsequentes da reforma da unidade.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Necessidade de destinação adequada dos materiais demolidos;

A contratada deverá atender à legislação ambiental vigente e realizar o correto descarte dos resíduos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável, considerando:

- Continuidade necessária da obra;
- Disponibilidade de recursos da Emenda nº 47;
- Definição técnica adequada;
- Compatibilidade com preços de mercado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B41-E480-0DDE-CCC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 30/04/2026 11:20:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 30/04/2026 13:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8B41-E480-0DDE-CCC6>